



1º RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO N.º 024/2022

OSC ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL E DE CAPOEIRA, BLOCO CARNAVALESCO AFRO MANGANGÁ

PERÍODO: 29/07/22 A 29/12/2022

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de 29/07/2022 a 29/12/2022, tem como objetivo apresentar a avaliação do cumprimento do objeto da parceria na execução das atividades pactuadas no Termo de Fomento n.º 024/2022 (documento SEI 00061183200), celebrado entre a Organização da Sociedade Civil Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá e esta Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE.

A responsável pelo monitoramento, avaliação e análise da prestação de contas da parceria é a servidora Jessevanda Galvino de Almeida, designada para desempenhar a função de Gestora da Parceria, através da Portaria n.º 061, de 27/06/2022 (documento SEI 00061182735).

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada através da Portaria n.º 011, de 25/01/2023 (documento SEI 00061182842), composta pelos seguintes membros: Andricele Milene Santos dos Reis - matrícula n.º 92.007.757; Isadora Santos Cardoso - matrícula n.º 92.077.343; Ivana Maria Valle Souza Almeida - matrícula n.º 21.220.863; Anelize Barbosa dos Santos - matrícula n.º 21.615.284; Daiane Santos de Jesus - matrícula n.º 21.649.348; Marcos Paulo dos Santos Santana - matrícula n.º 21.453.501; Cintia Gois Moreira - matrícula 92.080.615, Edson dos Santos Marques - matrícula n.º 92.041.791, é a responsável por monitorar, avaliar as parcerias que lhe forem atribuídas, em seu conjunto, e homologar este Relatório.

Será utilizado para cumprimento dos procedimentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação o apoio técnico da servidora Cintia Gois Moreira, matrícula n.º 92.080.615, Técnica de Nível Superior, contratada pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

2. INFORMAÇÕES DA PARCERIA

Instrumento da Parceria:	Termo de Fomento n.º 024/2022
Objeto da Parceria:	Execução do Projeto "CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas".
Vigência:	29/07/2022 a 26/09/2023

Conforme previsto no Cronograma de Desembolso estabelecido (documento SEI 00061183200), os recursos firmados para a execução da parceria serão transferidos pela Administração Pública, em duas parcelas que seguem demonstradas na tabela infra. O valor global da parceria é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

VALOR TOTAL DA PARCERIA: R\$ 500.000,00				
N.º DA PARCELA	REPASSE PREVISTO		REPASSE REALIZADO	
	DATA	VALOR	DATA	VALOR
1ª	1º Mês	R\$ 350.000,00	23/08/2022	R\$ 350.000,00
2ª	8º Mês	R\$ 150.000,00	-	-
	TOTAL	R\$ 500.000,00	TOTAL	R\$ 350.000,00

NOTA 1: A OSC Celebrante recebeu o recurso referente à primeira parcela do Termo de Fomento n.º 024/2022, conforme Cronograma de Desembolso, por meio das Notas de Ordem Bancária - NOB n.º 21101.0005.22.0000486-6 e 21101.0005.22.0000507-2 (documentos SEI 00052820131 e 00052822349), ambas as Notas foram emitidas em 23/08/2022 e juntas totalizaram o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

ALTERAÇÕES DA PARCERIA			
INSTRUMENTO	OBJETO	VIGÊNCIA	VALOR TOTAL
1º Termo Aditivo (documento SEI 00061183428)	Cláusula Primeira: Ficam Reti-Ratificadas as disposições das cláusulas TERCEIRA; QUINTA; SEXTA; SÉTIMA; OITAVA; DÉCIMA e DÉCIMA SEGUNDA do Termo de Fomento n.º 024/2022, celebrado para execução do "Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas". Cláusula Segunda: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Fomento. Cláusula Terceira: O presente Termo de Reti-ratificação produzirá efeitos retroativos a partir de 29/07/2022, data de celebração do Termo de fomento n.º 024/2022.	Efeitos retroativos a partir de 29/07/2022 e até 29/05/2023	Sem acréscimo de valor.

<p>2º Termo Aditivo (documento SEI 00061183562)</p>	<p>1- Prorrogação de prazo, 2- Remanejamento no Plano de Trabalho. Do Prazo: fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte dias), com efeito inicial a partir de 29/05/2023. Do Remanejamento do Plano De Trabalho: ficam alterados os itens B, D, E, F, H, I e K do Plano de Trabalho. Do Valor: não envolve acréscimos de recursos. Da Ratificação: ficam mantidas as demais cláusulas e condições não retificadas</p>	<p>Efeito inicial a partir de 29/05/2023 e até 26/09/2023</p>	<p>Sem acréscimo de valor.</p>
--	--	---	--------------------------------

3. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome da OSC: Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá

CNPJ: 07.365.005/0001-67

Representante: Antônio Carlos Gomes Conceição

Telefone de Contato: (71) 3015-5058 / 9.9245-8513

E-mail: projetocapoeiramanganga@gmail.com / tonhomateria@hotmail.com /

4. PERFIL DA ATIVIDADE OU PROJETO

A execução do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas constitui o objeto da parceria firmada, por meio do Termo de Fomento n.º 024/2022, entre o Governo do Estado da Bahia (através da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte – SETRE) e a Organização da Sociedade Civil Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá. A execução do citado projeto conta com o montante de recursos no valor global de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), financiado pelo Fundo de Promoção do Trabalho Decente (FUNTRAD) e repassado a OSC, em duas parcelas, pela SETRE. A vigência prevista é de 14 (quatorze) meses, contados a partir da data (29/07/2022) de assinatura do Termo de Fomento n.º 024/2022.

A elaboração do Plano de Trabalho, do projeto em destaque, foi baseada nos apontamentos do Plano Plurianual 2020- 2023, por meio Programa 308 (Inclusão Socioproductiva e Mundo do Trabalho); Compromisso 004 (Disseminar o Trabalho Decente como prevenção à precarização do trabalho e das relações e condições de trabalho); Metas 001 (Ampliar o número de participantes em ações de disseminação do Trabalho Decente) e 002 (Ampliar o número de projetos, estudos e pesquisas associados ao menos a um dos eixos do Trabalho Decente); Iniciativa 001 (Apoiar técnica e financeiramente projetos que envolvam os eixos do Trabalho Decente). Importante destacar que o planejamento da parceria indica que as atividades de execução do projeto serão desenvolvidas em consonância com os princípios da Agenda Bahia do Trabalho Decente (ABTD), com atuação no Eixo de Juventude.

No que se refere a abrangência da execução do objeto da parceria, o Plano de Trabalho indica que — em virtude do fluxo intenso de crianças, jovens e adolescentes em trabalho de rua nos territórios populares — o desenvolvimento das atividades do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas. E, ainda, conforme planejamento apresentado, na execução do referido projeto a OSC contará com apoio de Instituições, tais como como: Conselho Tutelar, Escolas Municipais, Secretaria da Educação do Estado da Bahia, outros.

Em suma, o Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas visa contemplar 630 (seiscentos e trinta) beneficiárias(os) de Salvador e Região Metropolitana. O público-alvo da ação tem a caracterização a saber: jovens negras(os) de 15 a 29 anos que vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, ampliada em virtude do contexto de pandemia da COVID-19.

5. RESULTADOS DAS TÉCNICAS UTILIZADAS NO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Para concretizar o processo de monitoramento e avaliação, o Plano de Monitoramento e Avaliação (documento SEI 00060582460) aponta como ferramentas as técnicas de pesquisa de satisfação e de visita técnica in loco e, com vistas à discutir a execução da parceria, estabelece a realização de reuniões de monitoramento.

5.1 PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A aplicação da pesquisa de satisfação visa avaliar o cumprimento dos objetivos firmados na parceria e, quando necessário, utilizar os resultados obtidos na reorientação e nos ajustes das metas e atividades previstas no plano de trabalho. É de salientar que, no Plano de Monitoramento (documento SEI 00060582460), a programação para realização da referida técnica, no público beneficiário do Projeto, está prevista para o mês de março de 2023.

5.2 VISITA TÉCNICA IN LOCO

A visita técnica in loco é uma ferramenta importante na atividade de monitoramento e avaliação, pois através dela é possível verificar a realidade contemplada pelo projeto, bem como o cumprimento do objetivo e das metas pactuadas na parceria. Nesse interim, as visitas planejadas no período abarcado por este relatório, não ocorreram. Isso porque o projeto ainda não foi iniciado devido das alterações propostas pela OSC no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 024/2022. Dessa forma, após iniciado o projeto, o cronograma de visitas será atualizado e estas constarão no próximo relatório de monitoramento.

5.3 REUNIÕES DE MONITORAMENTO

Antes de mais nada, é importante mencionar que em 18/08/2022 a Gestora da Parceria realizou Reunião (página 01 a 21, documento SEI 00062277144) de apresentação do Plano de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação da Parceria (documento SEI 00060582460) No evento citado, além da demonstração do Plano de Monitoramento, falou-se de questões relacionadas à execução da Parceria e da importância da realização das Reuniões de Monitoramento e Avaliação.

No que se refere as Reuniões de Monitoramento, destaca-se que essas têm como foco tratar a respeito de execução do objeto e, quando necessário, decidirá sobre ações corretivas e/ou de melhoria para realização da parceria. O planejamento menciona que as reuniões terão a participação da Gestora da Parceria, da pessoa que representa legalmente a OSC Celebrante e, quando possível, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação e representante do Controle Interno da SETRE.

Tratando das reuniões de monitoramento do Termo de Fomento n.º 024/2022, essas têm os acontecimentos registrados em documentos resumidos (documento SEI 00062277144). Frisa-se que, além da ferramenta reunião de monitoramento, a orientação à OSC tem ocorrido através de comunicados por meio de correio eletrônico (documento SEI 00062277140) e, quando são reforços de orientações já formalizadas, a comunicação ocorre através de aplicativos de mensagens instantâneas.

Abaixo segue quadro demonstrativo contendo as duas reuniões realizadas, no período:

QUADRO 1 – REUNIÕES

N.º	EVENTO	DATA E HORA	LOCAL	PARTICIPANTES	PAUTAS	SÚMULA / REGISTRO DA REUNIÃO
1	Reunião de apresentação do PAM&A	18/08/2022 às 14h	Sala da CORTRAD / SETRE	Gestora da Parceria e equipe; Comissão de Monitoramento, DIFIN / SETRE; Representante legal da OSC Celebrante	Apresentação da Parceria - Termo de Fomento n.º 024/2022; Apresentação do Plano de Monitoramento e Avaliação; Orientações.	Documento SEI 00062277144
2	1ª Reunião de Monitoramento	22/09/2022 às 10h:30min	Sala da CORTRAD / SETRE	Supervisora Técnica da SETRE; Representante legal da OSC Celebrante e equipe.	Discussão acerca das ações em execução do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas.	Documento SEI 00062277144
3	2ª Reunião de Monitoramento	21/10/2022 às 11h	Ambiente virtual https://meet.jit.si/Reuniao_MonitoramentoMANGANG%C3%80	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante	Discussão acerca de ajustes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 024/2022.	Documento SEI 00062277144
4	3ª Reunião de Monitoramento	09/11/2022 às 9h	Sala de Reunião da Diretoria Geral da SETRE	Gestora da Parceria e equipe; Representante legal da OSC Celebrante e equipe	Reforço nas orientações à OSC quanto aos procedimentos de ajustes no Plano de Trabalho, do Termo de Fomento n.º 024/2022.	Documento SEI 00062277144

5.3 ANÁLISE DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

5.3.1 Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei n.º. 13.019/2014 e Decreto n.º. 17.091/2016.

a. Descrição sumária das ações e metas estabelecidas

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo, conforme consta às fls. 05 a 11 do Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562).

QUADRO DE INDICADORES, METAS E PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO															
Planejamento do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtdd											
				Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10		
OBJETIVO DA PARCERIA Proporcionar capacitação social e profissional para 630 jovens negras(os), de 15 a 29 anos, do município Salvador (BA) e da Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica).	Indicador 1: Quantidade de beneficiárias(os) cadastradas(os)	Beneficiárias(os) cadastradas(os)	Fichas de cadastro												

		Indicador 2: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas(os)	Certificados eletrônicos	Lista de entrega de certificados													
	Ação 1: Realização de 12 reuniões de articulação com Parceiros da OSC a fim de firmar apoio para realização de atividades do Projeto.	Indicador 3: N.º Reuniões de articulação realizadas	Reuniões realizadas	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Termos de Compromisso							2	1	2	1			
	Ação 2: Realização de 14 Oficinas de Capacitação Profissional, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 18 aos 29 anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e contemplará 25 beneficiárias(os).	Indicador 4: Qtidade de Oficinas de Capacitação Profissional realizadas	Oficinas de Capacitação Profissional realizadas	Lista de Presença, Registro Fotográfico, Lista de entrega de material didático Lista de entrega de Farda de Capoeira / Abadá de Capoeira							1	2	2	2			
		Indicador 5: Qtidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina							25	50	50	50			

<p>Ação 3:</p> <p>Realização de 14 Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2 h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Profissional.</p> <p>*Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.</p>	<p>Indicador 6:</p> <p>N.º de Oficinas realizadas</p>	Oficinas realizadas	<p>Registro Fotográfico</p> <p>Lista de Presença</p>							1	2	2	2	
	<p>Indicador 7:</p> <p>Quantidade de beneficiárias(os) participantes</p>	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina								25	50	50	50
	<p>Ação 4:</p> <p>Realização de 14 Oficinas de Capacitação Social, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 15 aos 29 anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e 20 beneficiárias(os)</p>	<p>Indicador 8:</p> <p>Quantidade de Oficinas de Capacitação Social realizadas</p>	Oficinas de Capacitação Profissional realizadas	<p>Lista de Presença,</p> <p>Registro Fotográfico,</p> <p>Lista de entrega de Farda de Capoeira / Abadá de Capoeira</p>							1	2	2	2
		<p>Indicador 9:</p> <p>Quantidade de beneficiárias(os) participantes</p>	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina								20	40	40

AÇÕES

<p>Ação 5: Realização de 14 Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Social.</p> <p>*Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.</p>	<p>Indicador 10: N.º de Oficinas realizadas</p>	Oficinas realizadas	Registro Fotográfico, Lista de Presença							1	2	2	2
	<p>Indicador 11: Quantidade de beneficiárias(os) participantes</p>	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Oficina								20	40	40
<p>Ação 6: Realização de 6 Rodas de Conversas, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada atividade terá carga horária de 1 hora e 10 participantes.</p>	<p>Indicador 12: N.º de Rodas de Conversas realizadas</p>	Rodas de Conversas realizadas	Registro Fotográfico Lista de Presença							1	1	1	1
	<p>Indicador 13: Quantidade de beneficiárias(os) participantes</p>	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Roda								10	10	10
<p>Ação 7: Realização de 6 Palestras, no município de Salvador e na Região</p>	<p>Indicador 14: N.º de Rodas de Palestras realizadas</p>	Palestras realizadas	Registro Fotográfico, Lista de Presença							1	1	1	1

Metropolitana de Salvador. Cada Palestra terá carga horária de 1 hora e 10 participantes	Indicador 15: Quantidade de beneficiárias(os) participantes	Beneficiárias(os) participantes	Relatório de controle de frequência, por Palestra							10	10	10	10
Ação 8: Realização de evento de encerramento do Projeto, com 30 beneficiárias(os), para apresentação dos resultados alcançados e premiação das(os) beneficiárias(os).	Indicador 16: N.º de evento realizado	Eventos realizados	Lista de presença, Registro fotográfico, Vídeo										

NOTA 3: Considerou-se o início da execução como sendo o período no qual foi realizado o repasse da 1ª parcela (documentos SEI 00052820131 e 00052822349). Ou seja, data considerada para o início das atividades foi 16/08/2022.

NOTA 4: O Cronograma de Execução (documento SEI 00061538005) apresentado pela OSC, bem como as tratativas (documentos SEI 00062277140 e 00062277144) para ajustes no Plano de Trabalho, serviram como referência para verificação de realização das ações, no período correspondente aos meses de julho a dezembro de 2022.

NOTA 5: O Relatório de Execução do Objeto (documento SEI 00061537993) apresentado pela OSC, bem como as atividades de monitoramento e acompanhamento (documentos SEI 00062277140, 00062277144) indicam que no período observado (julho a dezembro de 2022) não houve atividades com as/os beneficiárias(os) do projeto.

b. Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

A seguir apresentam-se os resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho:

A parceria pactuada entre a Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte (SETRE) com a OSC Associação Sócio-Cultural e de Capoeira Bloco Carnavalesco Afro Mangangá, foi formalizada mediante o Termo de Fomento n.º 024/2022 (documento SEI 00061183200), tem como objeto a execução do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas e está vigente desde 29/07/2022. Entretanto, no período (julho a dezembro de 2022) referência deste Parecer, a OSC reavaliou as estratégias de execução do projeto e ajustou o Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) do Termo de Fomento n.º 024/2022.

Assim, considerando os acontecimentos e associando-os as atividades monitoramento e acompanhamento (documento SEI) realizadas pela SETRE, pode-se concluir que atualmente o projeto está em fase de organização estrutural, mobilização e diálogo com parceiros (movimentos sociais, instituições educacionais de caráter público e privado, outros). Abaixo são apresentadas informações acerca dos resultados por indicador estabelecido no Plano de Trabalho, parte integrante do Termo de Fomento nº 024/2022:

Objetivo da Parceria: Proporcionar capacitação social e profissional para 630 jovens negras(os), de 15 a 29 anos, do município Salvador (BA) e da Região Metropolitana de Salvador (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica).

Indicador 1: Quantidade de beneficiária(os)s cadastradas

Indicador 2: Quantidade de beneficiárias(os) certificadas(os)

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, os indicadores 1 e 2 tiveram suas entregas reprogramadas, respectivamente, para os meses 10 e 14.

Ação 1. Realização de 12 reuniões de articulação com Parceiros da OSC a fim de firmar apoio para realização de atividades do Projeto.

Indicador 3: N.º Reuniões de articulação realizadas

Atividade iniciada e das 12 reuniões previstas foram realizadas 02 (documentos SEI 00061538007, 00061537993). Entretanto, em relação a atividade realizada, não foram entregues listas de presença e Termos de Compromisso. A OSC foi sinalizada e, assim, a documentação citada será entregue posteriormente. Cumpre destacar que no período analisado, houve cumprimento de 16,66% da meta.

Ação 2. Realização de 14 Oficinas de Capacitação Profissional, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 18 aos 29 anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e contemplará 25 beneficiárias(os).

Indicador 4: Quantidade de Oficinas de Capacitação Profissional realizadas

Indicador 5: Quantidade de beneficiárias(os) participantes

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do

projeto. Assim, os indicadores 4 e 5 tiveram suas entregas reprogramadas entre os meses 06 e 13.

Ação 3. Realização de 14 Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2 h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Profissional. Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.

Indicador 6: N.º de Oficinas realizadas

Indicador 7: Quantidade de beneficiárias(os) participantes

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, os indicadores 6 e 7 tiveram suas entregas reprogramadas entre os meses 06 e 13.

Ação 4. Realização de 14 Oficinas de Capacitação Social, voltadas para jovens negras(os) na faixa etária de 15 aos 29 anos, no município de Salvador e na Região Metropolitana (Simões Filho, Lauro de Freitas, Camaçari, Dias D'Ávila e Itaparica). Cada Oficina terá carga horária de 2 horas e 20 beneficiárias(os)

Indicador 8: Quantidade de Oficinas de Capacitação Social realizadas

Indicador 9: Quantidade de beneficiárias(os) participantes

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, os indicadores 8 e 9 tiveram suas entregas reprogramadas entre os meses 06 e 13.

Ação 5. Realização de 14 Oficinas de 4h, sendo 2h na temática Trabalho Decente e 2h na temática Cidadania e Direitos Humanos. O público participante dessas Oficinas serão as/os beneficiárias(os) das Oficinas de Capacitação Social. Atividade em cumprimento ao Item 6.5 do Termo de Referência, Edital n.º 006/2021.

Indicador 10: N.º de Oficinas realizadas

Indicador 11: Quantidade de beneficiárias(os) participantes

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, os indicadores 10 e 11 tiveram suas entregas reprogramadas entre os meses 06 e 13.

Ação 6. Realização de 6 Rodas de Conversas, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada atividade terá carga horária de 1 hora e 10 participantes.

Indicador 12: N.º de Rodas de Conversas realizadas

Indicador 13: Quantidade de beneficiárias(os) participantes

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, os indicadores 12 e 13 tiveram suas entregas reprogramadas entre os meses 06 e 11.

Ação 7. Realização 6 Palestras, no município de Salvador e na Região Metropolitana de Salvador. Cada Palestra terá carga horária de 1 hora e 10 participantes

Indicador 14: N.º de Rodas de Palestras realizadas

Indicador 15: Quantidade de beneficiárias(os) participantes

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, os indicadores 14 e 15 tiveram suas entregas reprogramadas entre os meses 06 e 11.

Ação 8. Realização de evento de encerramento do Projeto, com 30 beneficiárias(os), para apresentação dos resultados alcançados e premiação das(os) beneficiárias(os).

Indicador 16: N.º de evento realizado

Atividade não iniciada, pois um dos ajustes realizados no Plano de Trabalho (documento SEI 00061183562) inclui aumento do prazo de execução do projeto. Assim, o indicador 16 teve sua entrega reprogramada para o mês 14.

c. Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Considerando que o período verificado não contempla a realização das atividades do do Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas, com beneficiárias(os), ainda não foi possível constatar o impacto do benefício social no público-alvo.

d. Outras informações:

É oportuno informar do acompanhamento e do monitoramento da parceria, realizados no período pela SETRE, através das comunicações (documento SEI 00062277140) e tratando das questões apontadas abaixo:

- Comunicado de Reunião de Apresentação do Plano de Monitoramento da Gestora da Parceria;
- Comunicado Reunião entre a SETRE e a OSC, para orientações relacionadas ao Segundo Aditivo;
- Comunicado das Reuniões de Monitoramento, entre SETRE e a OSC;
- Envios de orientações para a OSC Celebrante;
- Comunicado de solicitação à OSC de layout das peças de divulgação do Projeto, para aprovação da Assessoria de Comunicação da SETRE;
- Comunicado de solicitação à OSC das notas fiscais dos bens adquiridos com recursos da parceria, para tombamento desses itens pela Coordenação de Patrimônio da SETRE;
- Envio de Ofício da OSC para a SETRE, informando das alterações realizadas no Cronograma de Execução.

Cumprido informar da entrega de documentos formais pertinentes às atividades de monitoramento e avaliação, planejadas para a parceria em tela. O Plano de Monitoramento aponta documentos e dentre eles estão dois Relatórios Técnicos, cada um correspondente ao período de cinco meses de acompanhamento e de monitoramento. E tomando como referência o período em tela, a entrega mais próxima é a do primeiro Relatório. Assim, em tempo, informa-se que o 1º Relatório de Monitoramento e Avaliação da Gestora de Parceria, correspondente ao período de 29/07/2022 a 29/12/2022, conforme Parágrafo Segundo da Cláusula Sétima do Termo de Fomento n.º 024/2022, encontra-se no processo SEI 021.2123.2023.0000131-18

5.3.2 Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

É de referir que para o período de referência (29/07/2022 a 29/12/2022) abordado neste relatório técnico de monitoramento, o documento emitido pela Diretoria de Finanças da SETRE (documento SEI 00060590755), que referencia à análise na documentação de prestação de contas da OSC, indica que no período observado não houve execução financeira.

Nesse sentido, entende-se que a OSC não realizou as despesas previstas no Plano de Trabalho e, dessa maneira, ainda não há elementos que demonstrem o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a conformidade e o cumprimento das normas pertinentes. Cumpre informar que a não execução financeira deveu-se a revisão (processo SEI 021.2141.2022.0006320-79) da OSC no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 024/2022.

Em suma, destaca-se que a solicitação dos ajustes no Plano de Trabalho foram acompanhados pela SETRE, mediante as atividades de acompanhamento e monitoramento da parceria (documentos SEI 00062277140 e 00062277140). Não é demais destacar que para prestação de contas realizada pela OSC, foi emitido Parecer Técnico de Prestação de Contas (documento SEI 00061047452), pela Gestora da Parceria.

6. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Informa-se que através do zelo pela execução do objeto da parceria, mediante a realização de atividades de acompanhamento e de monitoramento, a SETRE tem demonstrado cumprimento das cláusulas do instrumento pactuado.

Acerca do cumprimento das cláusulas do Termo de Fomento n.º 024/2022 e das metas do Plano de Trabalho pactuado, notou-se que conforme explanado neste relatório técnico de monitoramento, as atividades do **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas** ainda não foram iniciadas e, desse modo, não há elementos para avaliação do cumprimento do objeto da parceria.

7. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA

Não se aplica ao Termo de Fomento n.º 024/2022.

8. TRANSPARÊNCIA

Em cumprimento as normas de transparência, a SETRE publicou informações e dados relativos à parceria, na Imprensa Oficial do Estado da Bahia (<http://do.ba.gov.br/>) e no sítio institucional (<http://www.setre.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=268>). Entretanto, em observância ao que estabelece o art. 11 da Lei nº 13.019/2014, considerando que as atividades do projeto ainda não foram iniciadas, a OSC Celebrante não realizou divulgação da parceria firmada (Termo de Fomento n.º 024/2022) em mídias e redes sociais.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não se aplica, pois não há registro de Notificações no período em análise.

10. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Não há registro de manifestações no período em análise.

11. APLICAÇÃO DE GLOSAS

Não há glosa no período.

12. ACOMPANHAMENTO DE AÇÕES DE MELHORIA

Não há recomendações de ações de melhorias no período em análise.

13. RECOMENDAÇÕES

É de referir que a análise nas documentações comprobatórias (documentos SEI 00061538005, 00061537993) apresentadas pela OSC, foram identificadas inconsistências e esses indicativos foram sinalizados (documento SEI 00062277140) para que a OSC possa ajustá-los até o período de apresentação do próximo relatório técnico de monitoramento.

14. CONCLUSÃO

Após a análise da documentação comprobatória encaminhada pela OSC Celebrante, associada as técnicas de monitoramento e avaliação realizadas pela SETRE, identificou-se que as atividades da parceria não foram iniciadas. Assim, considerando o cumprimento das metas propostas no Plano de Trabalho do Termo de Fomento n.º 024/2022 (documento SEI 00061183200), não foi possível avaliar se no período de 29/07/2022 a 29/12/2022 a OSC Celebrante atendeu à execução do **Projeto CAPOEIRA: Criatividade, Inovação e Novas Narrativas**.

Salvador(BA), 23 de fevereiro de 2023.

Jessevanda Galvino de Almeida

Gestora da Parceria

Matrícula n.º 21.448.622

Cintia Gois Moreira

Supervisora Técnica

Matrícula n.º 92.080.615



Documento assinado eletronicamente por **Jessevanda Galvino de Almeida**, Coordenador I, em 23/02/2023, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Gois Moreira**, Técnico Nível Superior, em 23/02/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00060729618** e o código CRC **F227083C**.

Referência: Processo nº 021.2123.2023.0000131-18

SEI nº 00060729618